



DIÁRIO OFICIAL



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Sexta-feira,
04 de Novembro de 2022

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXII DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 35.177

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

08 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 08
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 08

Cidade dos Sonoros e dos Cantores

Estudos sobre a era do rádio a partir da capital paraense

Cidade dos Sonoros
e dos Cantores
Estudos sobre a era do rádio
a partir da capital paraense

Costa

Antonio Maurício Costa





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Aroldo Carneiro
Presidente

Moises Alves De Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, FISIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2.731, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022**

Qualifica como organização social, nos termos da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, e do Decreto Estadual nº 21, de 14 de fevereiro de 2019, o Instituto ACQUA - Ação Cidadania Qualidade Urbana e Ambiental.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996;

Considerando o disposto no art. 2º e no art. 5º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 21, de 14 de fevereiro de 2019; e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2021/822879,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social, nos termos da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, e do Decreto Estadual nº 21, de 14 de fevereiro de 2019, o Instituto ACQUA - Ação Cidadania Qualidade Urbana e Ambiental, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.254.082/0001-99.

Art. 2º O Instituto acima qualificado tem como finalidade prestar atividades de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de novembro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar os colaboradores eventuais ERICA NASCIMENTO MONTEIRO, a viajar no período de 10 a 21 de novembro de 2022, e JOSÉ IVANILDO GAMA BRILHANTE, a viajar no período de 9 a 22 de novembro de 2022, para Sharm El Sheikh/Egito, como integrantes da Delegação do Estado do Pará na 27ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas 2022 - COP 27. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 35.169, Edição Extra de 28 de outubro de 2022.

Protocolo: 872872

DECRETO Nº 2732, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 8.557.751,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.557.751,00 (Oito Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918710 - SEDAP	0101	449052	932.000,00
161011212215097674 - SEDUC	0102	449051	180.000,00
171022884500003033 - Enc. SEFA	0101	459065	3.953.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	0101	459065	3.200.000,00
281010412212978338 - NGPR	0101	449052	10.000,00
572012012212974668 - EMATER	0101	339030	140.000,00
911010412212974668 - SEPLAD	0101	339030	28.000,00
922012012615088238 - ADEPARÁ	0261	339040	70.000,00
922012013115088233 - ADEPARÁ	0261	339139	31.260,00
971010342115028283 - SEAP	0370	449052	13.491,00
TOTAL			8.557.751,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012615088238 - SEDAP	0101	449052	932.000,00
161011236515098900 - SEDUC	0102	449051	180.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	4101	459065	1.092.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	6101	459065	6.061.000,00
472011336215098906 - FCG	0101	449052	10.000,00
572012012212978338 - EMATER	0101	339039	140.000,00
911010412215088240 - SEPLAD	0101	339030	28.000,00
922012012212978338 - ADEPARÁ	0261	449052	101.260,00
971010342115028831 - SEAP	0370	449052	13.491,00
TOTAL			8.557.751,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de novembro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 2733, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 32.601.388,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 32.601.388,50 (Trinta e Dois Milhões, Seiscentos e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412615088238 - SEFA	0176	339037	8.397.858,00
891010812212974668 - FASPM	0151	339030	60.000,00
891010830315028277 - FASPM	0151	339008	100.000,00
891010830315028277 - FASPM	0151	339015	10.000,00
891010830315028277 - FASPM	0151	339032	110.000,00
891010830315028277 - FASPM	0151	339033	70.000,00
891010830315028277 - FASPM	0151	339039	70.000,00
891010830315028277 - FASPM	0151	339040	100.000,00
891010830315028277 - FASPM	0151	339048	44.000,00
901011030215078877 - FES	0103	335085	6.200.000,00
971010312212974668 - SEAP	0101	339039	533.000,00
971010312212978338 - SEAP	0101	339014	150.000,00
971010312212978338 - SEAP	0101	339030	66.000,00
971010312212978338 - SEAP	0101	339036	394.595,60
971010312212978338 - SEAP	0101	339037	77.970,14
971010312212978338 - SEAP	0101	339039	209.000,95
971010312615088238 - SEAP	0101	339039	75.000,00
971010312615088238 - SEAP	0101	339040	441.700,00
971010342115008228 - SEAP	0101	339030	1.606.000,00
971010342115028283 - SEAP	0101	339014	50.000,00
971010342115028283 - SEAP	0101	339030	528.000,00
971010342115028283 - SEAP	0101	339033	1.265.230,82
971010342115028283 - SEAP	0101	339039	10.263.463,15
971010342115028831 - SEAP	0101	339039	1.779.569,84
TOTAL			32.601.388,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de novembro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 872876

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 37/2022 – FERNANDO DAVID RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº. 07.730.458/0001-45.

ENDEREÇO: Avenida Dr. Freitas, nº 2531, Bairro do Marco, CEP: 66.087-812 Belém-PA.

CONTRATADO: FERNANDO DAVID RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 30.311.607/0001-53.

ENDEREÇO: Rodovia Br316, 10, casa 10, Centro, CEP: 67.033-000, Ananindeua-PA.

OBJETO: Rescisão do Contrato nº 37/2022-CCG/PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no dispositivo no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 04/11/2022.

ORDENADOR

Luciana Bitencourt

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 872873

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 38/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela sua Diretora de Administração e Finanças, Sra. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 5243707 SSP/PA e do CPF nº 851.259.112-91, residente e domiciliada na Cidade de Ananindeua/PA, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 38-2022-SEPLAD/DAF com a empresa CAPITAL EVENTOS E RESTAURANTE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.707.168/0001-74, sediada na Av. Comandante Brás de Aguiar, nº 420, bairro de Nazaré, CEP: 66035-405, Belém/PA, conforme o processo 2022/328175, cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- O presente instrumento está amparado pelo art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto no item 6.1, da CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato 38/2022/SEPLAD, que passará a ter a seguinte redação:

6. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

UO: 91101 – SEPLAD

Programa de Trabalho: 04.331.1508.8886 – Promoção da Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida do Servidor

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 93.527,00

Fonte: 0101000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

UO: 66201 – DETRAN

Programa de Trabalho: 06.131.1508.8255 – Publicidade das Ações Governamentais

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 150.000,00

Fonte: 0261000000

Origem dos Recursos: Recurso Próprios dos Parceiros

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1- Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1- Permanecem inalterados os demais itens e condições do contrato Nº 38/2022, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelos responsáveis, para que se produzam seus efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 04/11/2022

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças DA SEPLAD

PORTARIA DE FISCAL PORTARIA Nº 1039-2022 - DAF/SEPLAD DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2022/1418935, de 04 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e outros instrumentos jurídicos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato e outros instrumentos jurídicos, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA LÚCIA NASCIMENTO FEIO, Id. Funcional nº. 180424, ocupante do cargo de enfermeira, para a função de Fiscal e a servidora LUCIANA GONÇALVES AMORIM, Id. Funcional nº. 5419005, ocupante do cargo de terapeuta ocupacional, para a função de Suplente, devendo ser intermediadora substituta entre as partes do TED-TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 03-2022- SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e DETRAN-PA.

Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Data de assinatura eletrônica: 04/11/2022

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 872875

RETIFICAÇÃO Nº 56/2022

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 2729, de 03/11/2022, publicado no D.O.E nº 35.175, de 03/11/2022

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
572012060614918711 - EMATER	0301	339030	266.751,06

LEIA-SE:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
572012060614918711 - EMATER	0301	339030	206.790,23
572012060614918712 - EMATER	0301	449051	59.960,83

PORTARIA Nº 426, DE 31/10/2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 75.712,00 (Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Doze Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
472011339215038841 - FCG	0101	335041	75.712,00
TOTAL			75.712,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
472011339215038841 - FCG	0101	339036	75.712,00
TOTAL			75.712,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

*** Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.153, de 18/10/2022.**

PORTARIA Nº 432, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 432, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE SETEMBRO	3º QUADRIMESTRE - 2022				TOTAL	
		OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL		
DEFESA SOCIAL							
FASPM							
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	910.510,00	0,00	910.510,00	
Contrato Estimativo							
	0151	0,00	0,00	810.510,00	0,00	810.510,00	
Despesas Ordinárias							
	0151	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
SEAP							
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	17.439.530,50	0,00	17.439.530,50	
Contrato Estimativo							
	0101	0,00	0,00	3.036.566,69	0,00	3.036.566,69	
Despesas Ordinárias							
	0101	0,00	0,00	14.402.963,81	0,00	14.402.963,81	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO							
NGPR							
Investimentos		0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
Equipamentos e Material Permanente							
	0101	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
GESTÃO							
Enc. SEFA							
Inversões Financeiras		0,00	0,00	7.153.000,00	0,00	7.153.000,00	
Aumento de Capital							
	0101	0,00	0,00	7.153.000,00	0,00	7.153.000,00	
FIPAT - SEFA							
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	5.598.572,00	2.799.286,00	8.397.858,00	
Contrato Estimativo							
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA							
	0176	0,00	0,00	5.598.572,00	2.799.286,00	8.397.858,00	
POLÍTICA SOCIAL							
Fund. Santa Casa							
Investimentos		0,00	0,00	152.987,96	0,00	152.987,96	
Reforma							
	6269	0,00	0,00	143.281,96	0,00	143.281,96	
	6669	0,00	0,00	9.706,00	0,00	9.706,00	
SESPA							
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	
Despesas Ordinárias							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							
	0103	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	
PROG-MA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				TOTAL	
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	1.606.000,00	0,00	1.606.000,00	

SEAP						
	0101	0,00	0,00	1.606.000,00	0,00	1.606.000,00
Encargos Especiais		0,00	0,00	7.153.000,00	0,00	7.153.000,00
Enc. SEFA						
	0101	0,00	0,00	7.153.000,00	0,00	7.153.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	6.115.272,00	2.799.286,00	8.914.558,00
FIPAT - SEFA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0176	0,00	0,00	5.598.572,00	2.799.286,00	8.397.858,00
SEAP						
	0101	0,00	0,00	516.700,00	0,00	516.700,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	1.847.076,69	0,00	1.847.076,69
FASPM						
	0151	0,00	0,00	406.510,00	0,00	406.510,00
NGPR						
	0101	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SEAP						
	0101	0,00	0,00	1.430.566,69	0,00	1.430.566,69
Saúde		0,00	0,00	6.152.987,96	0,00	6.152.987,96
Fund. Santa Casa						
	6269	0,00	0,00	143.281,96	0,00	143.281,96
	6669	0,00	0,00	9.706,00	0,00	9.706,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
Segurança Pública		0,00	0,00	14.390.263,81	0,00	14.390.263,81
FASPM						
	0151	0,00	0,00	504.000,00	0,00	504.000,00
SEAP						
	0101	0,00	0,00	13.886.263,81	0,00	13.886.263,81

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	24.602.530,50	0,00	24.602.530,50
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
0151 - Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	0,00	0,00	910.510,00	0,00	910.510,00
0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	0,00	0,00	5.598.572,00	2.799.286,00	8.397.858,00
6269 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	0,00	143.281,96	0,00	143.281,96
6669 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	0,00	9.706,00	0,00	9.706,00
TOTAL	0,00	0,00	37.264.600,46	2.799.286,00	40.063.886,46

PORTARIA Nº 433, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2733, de 04/11/2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 1.372.821,00 (Hum Milhão, Trezentos e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais), a quota do primeiro

quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 433, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE JANEIRO	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FCA						
Investimentos		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0116	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Outras Despesas Correntes		210.345,00	296.366,00	220.452,00	235.952,00	963.115,00
Contrato Global						
	0116	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	0116	85.345,00	171.366,00	95.452,00	110.952,00	463.115,00
POLÍTICA SOCIAL						
Fund. Santa Casa						
Investimentos		9.706,00	0,00	0,00	0,00	9.706,00
Reforma						
	0669	9.706,00	0,00	0,00	0,00	9.706,00
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Manutenção da Gestão		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	700.000,00
FCA						
	0116	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	700.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		135.345,00	221.366,00	145.452,00	160.952,00	663.115,00
FCA						
	0116	135.345,00	221.366,00	145.452,00	160.952,00	663.115,00
Saúde		9.706,00	0,00	0,00	0,00	9.706,00
Fund. Santa Casa						
	0669	9.706,00	0,00	0,00	0,00	9.706,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0116 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	310.345,00	396.366,00	320.452,00	335.952,00	1.363.115,00
0669 - SUS / Serviços Produzidos	9.706,00	0,00	0,00	0,00	9.706,00
TOTAL	320.051,00	396.366,00	320.452,00	335.952,00	1.372.821,00

PORTARIA Nº 434, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 143.281,96 (Cento e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 434, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
Fund. Santa Casa						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	143.281,96	143.281,96
Reforma						
	0269	0,00	0,00	0,00	143.281,96	143.281,96

ROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Saúde		0,00	0,00	0,00	143.281,96	143.281,96
Fund. Santa Casa						
	0269	0,00	0,00	0,00	143.281,96	143.281,96

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0269 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	0,00	0,00	143.281,96	143.281,96
TOTAL	0,00	0,00	0,00	143.281,96	143.281,96

PORTARIA Nº 435, DE 04/11/2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 936.095,00 (Novecentos e Trinta e Seis Mil, Noventa e Cinco Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021339215038841 - FCP	0301	339039	250.000,00
542010812212978339 - IASEP	0261	319011	686.095,00
TOTAL			936.095,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021339215038841 - FCP	0301	334041	250.000,00
542010812212978339 - IASEP	0261	319113	686.095,00
TOTAL			936.095,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 872877

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/2021 - SEDAP

Data de assinatura: 28/10/2022

Objeto: Alterar o Plano de Trabalho proposto pelo CONVENIENTE alterando a contrapartida de não financeira para financeira, e a prorrogação de vigência de 31/10/2022 à 31/08/2023.

CONVENIENTE: Município de Sapucaia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.617.317/0001-34.

Endereço: Rua 02, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.548-000, Sapucaia/PA.

Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 872874

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

a) Processo: 2022/668275

b) Licitação nº: 028/2022

c) Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

d) Data da Adjudicação: 04/11/2022

e) Data da Homologação: 04/11/2022

f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa de engenharia especializada para a construção da Policlínica de Breves, no Município de Breves, neste estado.

g) Empresa vencedora adjudicada: CONSÓRCIO SAÚDE PARÁ – empresas: CONSTRUTORA PORTO GARCIA LTDA, CNPJ: 33.260.091/0001-53 / FRIG ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.402.456/0001-74 com o valor total de R\$ 26.475.886,39 (Vinte e seis milhões quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos).

Belém/PA, 04 de novembro de 2022.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP/PA)

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 025/2022– CPL/SEDOP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DA ORLA DO MUNICÍPIO DE IRITUIA, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA as empresas Habilitadas na Concorrência Pública CP 025/2022, para abertura das Propostas designada para o dia 07/11/2022 às 15:00 Hs.

EMPRESAS HABILITADAS:

INFINITY ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ: 17.630.678/0001-50

OPUS CONSTRUTORA EIRELI – ME CNPJ: 04.660.153/0001-16

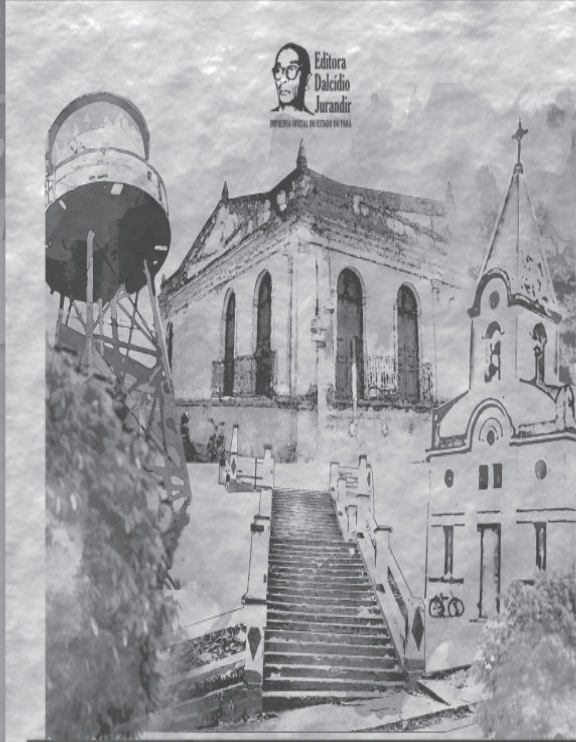
PROVALLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA CNPJ: 03.636.328/0001-97

Belém-PA, 04 de novembro de 2022.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

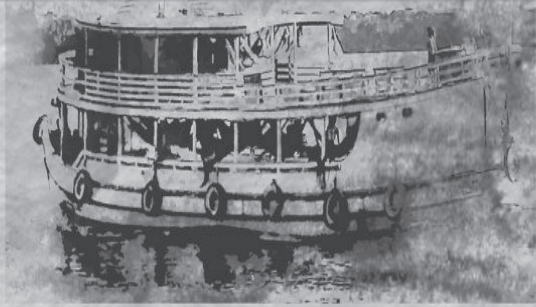
Protocolo: 872878



Editora
Dalcídio
Jurandir
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Crônicas de Baião

Antônio Fernando Ramos - Jonas Favacho - José de Souza
Patrícia Viégas - Rosinaldo Borges - Thais Pontes
Josias Favacho (organizador)




Imprensa Oficial do Estado



Editora
Dalcídio
Jurandir
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ